



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227 /2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 20.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais. O valor total da contratação é de R\$ 1.646,75 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

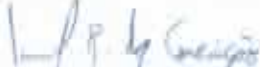
A contratação trata de operações acessórias indispensáveis para a manutenção do veículo.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 22 de fevereiro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 12000



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243 /2022

1. PUBLICAÇÃO

Período 02 / 02

de 02 / 03 / 2022

MURAL PREFEITURA

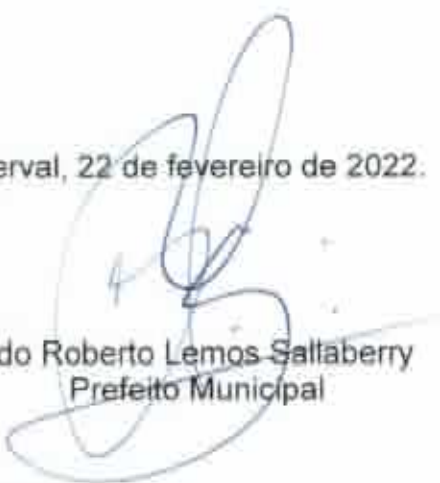
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 12000

Despacho:

O Prefeito Municipal de Herval/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 20.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 1.646,75 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Herval, 22 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 20.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais. O valor total da contratação é de R\$ 1.646,75 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Herval, 22 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27 /2022 VINCULADO À
DISPENSA Nº 227 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF n.º 377.837.930-53, RG 9030697214, residente em Herval - RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob n.º 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório n.º 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de revisão de 20.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços prestados serão:

Segunda Revisão;
Serviço de Cambagem;
Balanceamento 04 rodas;
Geometria completa veículo;
Higienização ventilação;
Limpeza do corpo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As peças e materiais adquiridos serão:

01 Cartão de Higienização;
01 Bujão do motor de pl;
01 elemento filtrante D;
01 higienizador ventilação;
01 descarbonizante;
01 filtro de ar comp.;
01 elemento filtro D;
06 Lub ACD Sint. SAE 5W.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.646,75 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais) pelos serviços e R\$ 919,75 (novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) pelas peças e materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a devida autorização as Secretaria Municipal de Saúde através de Memorando Interno, atestando a regular execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 727,00)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 919,75)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindido a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou sempre que atender ao interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 02 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante do contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 02 / 03
à 02 / 04 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Inscrito - 1998.0

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227 /2022

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY e a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 20.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 1.646,75 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 727,00)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 919,75)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 556/2022**

Responder apenas via 1Doc

Camila S.	SMS-DAS-UBS	Para	SMA - Secretaria...
CC		A/C Ebersson M.	3 setores envolvidos
		SMS-DAS-UBS	SMA SMS SMF SMF-DC-DES GP
		SMAJ	SMA-DTM
16/02/2022 10:21			

Revisão dos 10.000 km da ambulância S10 placa JAZ 4A07

Fonte de Recurso: 0040- ASPS

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 20.000 km, do veículo Ambulância S10, Placa: JAZ 4A07, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descriminação dos Serviços:

- Segunda Revisão
- Serviço de Cambagem
- Balanceamento 04 Rodas
- Geometria Completa Veículo
- Higienização Ventilação
- Limpeza do Corpo

Descrição dos Itens:

- cartão de higienização
- bujão do motor de pl
- elemento filtrante
- higienizador ventilação
- descarbonizante
- filtro de ar do comp
- elemento do filtro
- LUB ACD SINT SAE 5W-

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.



Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

uvcl_e10.pdf (697,73 KB)

1 download

Quem já visualizou? 11 pessoas

Visto 28 vezes

16/02/2022 10:21:44

Camila Azambuja Siqueira **SMS-DAS-UBS** solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Memorando 556/2022

Assinado

Despacho 1- 556/2022

16/02/2022 16:47

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA**

SMF - Secretaria...

CC

Encaminhamento para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA

Valor: R\$ 1.646,75

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Adjunta de administração

Quem já visualizou? 7 ou mais pessoas

16/02/2022 16:47:36

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

16/02/2022 16:47:36

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

16/02/2022 16:47:39

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** solicitou a assinatura de Eberson da Rosa Madruga em Despacho 1- 556/2022.

Assinado

16/02/2022 16:47:48

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 1- 556/2022 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

16/02/2022 19:23:44

Eberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Memorando 1- 556/2022 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-67 conforme MP nº 2.200/2001.

16/02/2022 21:38:32

Mariana Araujo Dutra **SMS** assinou digitalmente Memorando 556/2022 com o certificado MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 006.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 2- 556/2022

17/02/2022 18:11

(Encaminhado)

LUIZ S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/02/2022 18:11:48

Luis Antonio Saraiva SMF assinou digitalmente Memorando 3- 556/2022 com o certificado
LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/2001

17/03/2022 18:11:49

Luis Antonio Saraiva SMF arquivou

17/02/2022 18:11:49

Luis Antonio Saraiva SMF parou de acompanhar

Despacho 3- 556/2022

22/02/2022 11:24

(Encaminhado)

Bruna A. SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Despesas orçamentária para autorizar a emissão de empenho.

Serviço: 619

Peças: 1436

Bruna Machado Alarcon
Cargo de Assessora Contabil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2022 11:24:44

Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES arquivou

22/02/2022 11:24:44

Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES parou de acompanhar

Despacho 4- 556/2022

22/02/2022 11:46 (Encaminhado)

Ildo S. GP

SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DTM - Departamento de Transportes e
ManutençãoSMAJ - Secretaria Municipal para
Assuntos Jurídicos

Encaminhamento para a emissão do contrato e posterior empenho.

Att,

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2022 11:46:06

Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou

22/02/2022 11:48:08 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar

22/02/2022 11:48:19 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente Memorando 4- 886/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme LIP nº 7-200/2001

22/02/2022 11:52:21 Gabriel R. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
impresso em 22/02/2022 12:53:30 por Imael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1856-9)
"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



Memorando 556/2022

De: Camila S. - SMS-DAS-UBS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Eberson M.

Data: 16/02/2022 às 10:21:42

Setores envolvidos:

SMA, SMF, SMS, SMS-DAS-UBS

Revisão dos 10.000 km da ambulância S10 placa JAZ 4A07

Fonte de Recurso: 0040- ASPS

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 20.000 km, do veículo Ambulância S10, Placa:JAZ 4A07, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descrição dos Serviços:

- Segunda Revisão
- Serviço de Cambagem
- Balanceamento 04 Rodas
- Geometria Completa Veículo
- Higienização Ventilação
- Limpeza do Corpo

Descrição dos Itens:

- cartão de higienização
- bujão do motor da pi
- elemento filtrante
- higienizador ventilação
- descarbonizante
- filtro de ar do comp
- elemento do filtro
- LUB ACD SINT SAE 5W-

Justificativa: Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

=

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Anexos:

uvel_e10.pdf



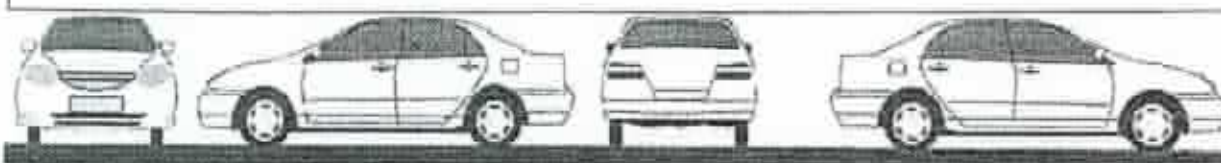
Empresa: Uvel Peças
AV. FERNANDO OSÓRIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-84 Insc. Estad.: 0630414594 / Insc. Mun.: 5963285
Bairro: TRÊS VENDAS - COD. C. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055036
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 239783

Tipos: V1 - Cliente (oficina)	Plano: DOX.23	Entrada: 18/02/2022 às 08:41
Responsável: Danilo Peres Pereira		Validade: 17/05/2022
Nº Conv.: Pacote TMAC:	Data ini. Contr:	
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	☐ Lavar Veículo
		Liberação: M. Prv O.S.: 316409
Tipo Fáb: V1		
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RUA BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	☒ Cadastro RG: 88.080.379/0001-98 CPF: 96310000 Comercial: 53-32571287 Rádior: 32571536	
Veículo: Produto/Modelo: 9-10 / 910 LS DD4 Nr. Fáb: 8831440K9NC429638 Motor: Cor Externa: BRANCO SUMMIT @44 Motorista: Nr. Série Valec:	☐ Bateria: 20000 Ano/Modelo: 21/22 Placa: JAZ2A07 Combustível: Documento: Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora: ABA MOTORS COM. IMPLTDA AV. HELIO G. DAIKUARA, 4580	Bairro: MONHO	Data Venda: 18/09/2021 CEP: 96807000 EMBU - São Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feitas pelo Cliente

- 01 SEGUNDA REVISAO
02 REVISAO PREMIUM - 910 DIESEL 2.8 4X4 - 20.000 KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	M0051	SEGUNDA REVISAO	337,00	02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VECULO	100,00
02	BC0001	SERVICO DE CAMBAGEM	50,00	02	J0840	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	60,00	02	TEI	LIMPEZA DO CORPO DE	60,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	LN	E	1	6	80,430000	80,43
11562566	BULAO DO MOTOR DE PI	LN	B	1	91	45,770000	45,77
12536938	ELEMENTO FILTRANTE O	LN	B	1	47	123,800000	123,80
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	8	35,000000	35,00
2.ML3001	*DESCARBONIZANTE	LN	/	1	35	43,000000	43,00
52101541	FILTRO DE AR DO COMP	LN	L	1	9	79,350000	79,35
52160963	ELEMENTO DO FILTRO O	LN	L	1	378	128,400000	128,40
96552923	LUB ACD SINT SAE 5W-	LN	O	8	808	64,000000	384,00

Fechamento	Serviços:	727,00	Itens:	919,75	Serviços+itens:	1646,75
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)-Impostos:	0,00
	Total:	727,00	Total:	919,75	Descontos:	0,00
					Total:	1.646,75

Diagnóstico: s/lav, s/inconv, AG COM VANDERLEIA 32672900, enviar orçamento para EMAIL: saudetransportes2017@gmail.com.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, lemos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Assinado por: [assinatura] Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.tribuna.com.br/verificacao/587C-457E-4F7A-B1D1



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc. Estad.: 0930414594 / Insc. Mun.: 5963255
Bairro: TRÊS VENDAS - COD. C. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330283900 Fax: 5330283900

Orçamento Interno

Nº 239783

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa do orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Assinado por: *assinado* MARCANA ARAUJO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.com.br/verificacao/07C-457E-3F7A-81D1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E87C-457E-3F7A-B1D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA ARAUJO DUTRA** (CPF 005.XXX.XXX-11) em 16/02/2022 21:38:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/E87C-457E-3F7A-B1D1>